



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

## CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior (Área de Direito) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2015-03-27, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

### **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DISCUSSÃO PÚBLICA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 116/2015, datada de 2015-03-23, por si elaborada que se transcreve: *“Tendo sido emitido parecer favorável pelas entidades representadas na CA da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães deve a Câmara Municipal proceder às diligências necessárias para dar início ao período de discussão pública nos termos do artº 77 do RJGT-D.L. 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção. Anexo ofício da CCDR-n refº 1814190/ESRVR de 2015/03/05. À consideração superior”* -----

Foi também presente na reunião o ofício n.º 1814190/ESRVR, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, o qual faz parte integrante da ata, ficando arquivado na pasta dos documentos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou promover a discussão pública nos termos do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Mais deliberou que o prazo de discussão pública será de 30 dias seguidos, devendo o processo estar patente, para consulta, todos os dias, na Loja Interativa de Turismo, no respetivo horário de funcionamento. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze

O Técnico Superior (Área de Direito)

João Carlos Quinteiro Nunes